

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-  
RIO  
AVISO  
PARECER DO CONSELHO FISCAL  
GESTÃO DO EXERCÍCIO 2025**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou, ao longo do exercício 2025, os documentos relativos à gestão da autarquia e de seus fundos geridos (Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI e Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS), e ainda o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, do exercício findo em 31/12/2025. Com base nas análises dos referidos documentos e peças contábeis e exames efetuados nas reuniões ocorridas no curso do ano de 2025, no Relatório da Administração, na Nota Técnica Atuarial (NTA) e nos Relatórios de Investimentos, este colegiado é de opinião que a Administração do PREVI-RIO cumpriu satisfatoriamente com as ações finalísticas e que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das entidades referidas, em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Sendo assim, este Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem submetidos a apreciação do Conselho de Administração. Recomenda este conselho, contudo, a priorização das seguintes medidas de fortalecimento institucional: a) a integração institucional com a Procuradoria Geral do Município (PGM) e a CGM, visando garantir que passivos judiciais e precatórios sejam informados e registrados tempestivamente, evitando distorções como as observadas nas obrigações trabalhistas deste exercício; b) o monitoramento rigoroso do fluxo de caixa do FASS ante a redução do saldo de disponibilidades, observando-se a regularização das receitas de contribuições e a eficácia das medidas de antecipação de cota patrimonial; e c) que a Administração continue buscando junto à Alta Administração da Prefeitura do Rio de Janeiro e à Empresa Municipal de Urbanização (RIOURBE) a viabilização do recebimento dos créditos pendentes, essenciais para a sustentabilidade atuarial do regime. Tais recomendações não afetam a manutenção e os avanços comprovados pela Administração nos seguintes aspectos: 1) Na Regularidade Institucional: através do monitoramento rigoroso das Certidões de Regularidade e do acompanhamento contínuo dos ajustes na Nota Técnica Atuarial (NTA); 2) Na Gestão de Investimentos: em estrita conformidade com a Política de Investimentos vigente, zelando pela rentabilidade e baixa volatilidade da carteira; 3) Na Transparência Patrimonial: especialmente quanto à natureza das variações de vulto no FUNPREVI, notadamente no que tange à reversão técnica de provisões matemáticas decorrentes da avaliação atuarial.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2026

Robson Cardoso das Neves  
Membro - Presidente

Israel Augusto Marins Moretoni  
Membro

Marco Aurelio Rocha dos Reis  
Membro